



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01626 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59D101FA2ED11DAED2825768460647EB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 477, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - “Nomeia Chefe de Departamento de Urbanismo e dá outras providências.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - “Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - “Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 525, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - “Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências.”
- LEI MUNICIPAL Nº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- SEGUNDA ATA E RESOLUÇÕES - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 477, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Chefe de
Departamento de Urbanismo e
dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **HUMBERTO LUÍS PEREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 0388014504, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Coordenadora e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **RITA DE CÁSSIA RAMOS MARQUES**, portadora da cédula de identidade nº **3.815.478-17**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 482, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **ANDRÉIA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade **03.628.733-48**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE DADOS ESTATÍSTICOS E MATRÍCULA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 484, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 525, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **CARINA DALTRO FRÓES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade **06.392.772-17**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA INFANTIL MANOEL JOSÉ VIEIRA**.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 505, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 526, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº **04.420.429-90**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO GASTÃO PEDREIRA**.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 527, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Vice Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **JOSÉ FERNANDO ROCHA MOURA**, portador da cédula de identidade nº **5.733.985-69**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETOR DO NÚCLEO GASTÃO PEDREIRA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 528, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Exonera Coordenador de Contratos e Convênios e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **TARCÍSIO LOPES DA ANUNCIACÃO MACÊDO**, portador da cédula de identidade nº **11.744.115-54**, do Cargo de Provimento em Comissão de CONVÊNIOS E CONTRATOS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 529, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Diretor de
Infraestrutura e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **TARCÍSIO LOPES DA ANUNCIÇÃO MACÊDO**, portador da cédula de identidade nº **11.744.115-54** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para fazer face às ações emergenciais de combate à COVID-19 na forma das classificações a seguir indicadas:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.05.00: Secretaria de Saúde	10.122.005.2060 –	31.90.04.00	14	30.000,00
	Enfrentamento da Emergência do Covid 19	31.90.11.00	14	50.000,00
		33.90.30.00	14	20.000,00
		33.90.36.00	14	10.000,00
		33.90.39.00	14	10.000,00
TOTAL GERAL				120.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 3: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.05.001 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.005.2029 - Manutenção do Programa Saúde da Família	33.90.34.00	14	60.000,00
		33.90.30.00	14	60.000,00
TOTAL GERAL				120.000,00

Art. 3º - A vigência desta lei será o Exercício Financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº. 64 de 14 dezembro de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Cecílio Batista Marques, 86 Bairro Centos
Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº007 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59D101FA2ED11DAED2825768460647EB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS Rua Cecílio Batista Marques, 86 Centro Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº005 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do recurso financeiro emergencial, Portaria nº.369/MC de 29.04.2020, referente ao recurso emergencial para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela OMS, em 30.01.2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo nº.30 da Portaria MDS nº 113 de 2015, que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta das ações socioassistenciais referente ao Recurso Emergencial" da portaria nº.369 de 29.04.2020;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a reprogramação do saldo não executado, do recurso financeiro exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para contas específicas no montante de **R\$93,06 (noventa e três reais e seis centavos) conforme Portaria nº.369 de 29.04.2020.**

- a) Conta Corrente nº17662-1/MACOVIDEPE no valor de R\$24,61(vinte e quatro reais e sessenta e um centavos);
- b) Conta Corrente nº17661-3/MACOVIDALI no valor de R\$68,45 (sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art.2º - O saldo de recurso mencionado nos artigos anteriores será aplicado conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho, conforme Resolução nº.005 de 10/02/2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 11 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59D101FA2ED11DAED2825768460647EB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Cecílio Batista Marques, 86 Bairro Centos
Coração de Maria

RESOLUÇÃO Nº006 de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Coração de Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

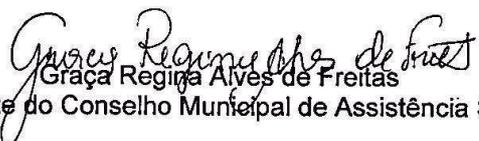
Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2021


Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



dois mil e vinte e um, dos cofinanciamentos do Estadual no valor de R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos), Federal em R\$750.212,52 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) e a contra partida Municipal ficou em R\$1.293.669,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Demonstrativo Prestação de Contas dos Blocos serviços/programas do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS para Fundo Municipal de Coração de Maria, assim discriminados: Bloco de Benefício Socioassistenciais receitas repassadas pelo fundo no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mais saldo anterior no valor de R\$708,30 (setecentos e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.508,30 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos) referente RECEITAS, e as DESPESAS num total de R\$3.000,00 (três mil reais) ao final do exercício saldo a ser reprogramado de R\$508,30 (quinhentos e oito reais e trinta centavos) no Bloco Proteção Social Básica, receitas repassadas pelo fundo R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), somado ao saldo anterior no valor de R\$1.337,00 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais) e aos rendimentos auferidos no valor de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) perfazendo total da receita de R\$16.744,40 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) saldo a reprogramar (zero), e o Bloco de Proteção Especial receitas repassadas pelo fundo R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) mais saldo anterior no valor de R\$0,08 (oito centavos) e rendimentos auferidos R\$17,17 (dezessete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$25.317,25 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos). Após, apresentação e explicações por parte da senhora Patrícia sobre as pautas deliberadas em plenária, dúvidas esclarecidas os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a reprogramação dos recursos contas 17662-1 e 17661-3, o Plano de Ação e o Demonstrativo Prestação de Contas exercício 2020. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião as dezesseis hora e quinze minutos e eu, Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira, lavro esta Ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos presentes.

Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
 Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
 Secretária Executiva

Luzinete Leal da Silva Assunção
 Luzinete Leal da Silva Assunção
 Conselheira Titular
 Secretária Municipal de Saúde

Marta Valéria B. Marques Adorno
 Marta Valéria Barbosa Marques Adorno
 Conselheira Suplente
 Secretária Municipal de Educação

Lissandra de Carvalho Brito Gomes
 Lissandra de Carvalho Brito Gomes
 Conselheira Titular
 Secretária Municipal de Assistência Social-CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
 CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Rua Cecílio Batista Marques, 86 Centro
 Coração de Maria

Ata da segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria -BA, realizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, sito a Rua Cecílio Batista Marques, 86 – Centro, em dez de fevereiro ano de dois mil e vinte um, iniciando-se às quatorze horas e trinta minutos, tendo como Pauta as seguintes demandas: 1-Reprogramação dos Saldos das Contas abertas para recebimento dos recursos emergenciais Portaria nº369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde -OMS, em trinta de janeiro de dois mil e vinte em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), este recurso foi repassado através de contas correntes específicas abertas para o repasse assim discriminadas: Conta corrente número 17662-1/Macovidali (compra EPI'S para atender necessidades dos profissionais do SUAS); conta corrente número 17661-3 Macovidepi (aquisição de alimentos para apoio aos abrigos e famílias como por exemplo cestas básicas etc...) os quais deverão ser reprogramados conforme determinação do Governo Federal através da Portaria nº605 de 05.02.2021, que altera o art. 12 da Portaria nº.369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte. 2-apresentação do Plano de Ação para o exercício de dois mil e vinte e um e, o Demonstrativo da Prestação de Contas dos Blocos Serviços/programas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, conforme portaria nº.123/2016 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social no seu Capítulo I – Plano de Ação - art.3º e Capítulo VII “da Prestação de Contas” art. 29. Estiveram na plenária os **Representantes do Poder Executivo os (as)** Conselheiros (as) titulares: Senhora Luzinete Leal da Silva Assunção representando a Secretaria da Saúde; Senhorita Marta Valéria Barbosa Marques Adorno - suplente representando a Secretaria de Educação; Senhora Lissandra de Carvalho Brito, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dos **Representantes da Sociedade Civil**: Senhora Maria das Graças representando a Associação Me Abrace na Luta Contra Câncer; Senhora Elivane Sacramento de Jesus representando o Sindicato da Agricultura Familiar. Estiverem presentes também como convidados (as) a Senhora Flordelis Olímpio de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Patrícia Martins Coordenadora da Gestão do Trabalho. Com a palavra a Senhora Graça Regina Alves de Freitas, presidente do Conselho que deu boas vindas a todos (as) presentes. Assim prosseguindo a reunião deliberamos a respeito da pauta 1-apresentando saldo dos recursos financeiro emergencial do exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para contas específicas, conforme Portaria nº.369 de vinte e nove de abril de dois mil e vinte, e a Portaria nº605 de 05.02.2021, que altera o art. 12 da Portaria nº.369, assim discriminadas: a) Conta Corrente/aplicação nº:17662-1/MACOVIDAPE no valor de R\$24,61(vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Conta Corrente/aplicação nº17661-3/MACOVIDALI no valor de R\$68,45(sessenta e oito reais quarenta e cinco centavos); Pauta 2-apresentação do Plano de Ação para exercício de 2021 e, Demonstrativo Prestação de Contas dos Blocos Serviços/programas Proteção Social Básica, Benefício Eventual e a Proteção Social Especial do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2020 com explanação da Senhora Patrícia Martins da Coordenação da Gestão do Trabalho, sobre os valores aprovacionados no Plano de Ação para exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
 CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Maria das Graças Almeida Santos

Maria das Graças Almeida Santos
Vice-Presidente Conselho
Associação Me Abrace na Luta Conta Câncer

Elivane S. de Jesus

Elivane Sacramento de Jesus
Conselheiro Titular
Sindicato da Agricultura Familiar

Graça Regina Alves de Freitas

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Coração de Maria 10 de fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59D101FA2ED11DAED2825768460647EB